

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº_____ DE 2011.

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Solicita informações ao Departamento de Trânsito Nacional de Trânsito - DENATRAN, através do Ministério das Cidades.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito à V. Exa. seja encaminhado ao Ministério das Cidades, requerimento de informações em relação aos cartões de estacionamento do idoso e do deficiente e às vagas destinadas aos portadores deste cartão:

1. Se há controle da quantidade de pedidos efetuados junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito – Detrans sobre a emissão do cartão especial de estacionamento para deficientes e idosos (discriminar por Estado da federação);
2. Se há quantos foram por Estado e quais os critérios na distribuição destas vagas;
3. Qual foi o critério utilizado pelo Conselho Nacional de Trânsito - Contran para estabelecer os percentuais destinados às vagas para deficientes e idosos nas Resoluções que disciplinam o assunto;
4. Como o Denatran controle a fiscalização dos estacionamentos para verificação do cumprimento das normas pelos Detrans estaduais.

Sala de sessões, 23 de março de 2011.

Davi Alcolumbre

DEPUTADO FEDERAL

DEM/AP